

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 086 DE 11 DE MAIO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMPLEXO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica criado **O COMPLEXO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**, localizado na Rua Presidente Figueiredo, sem número, bairro TV, CEP: 69260-000, nesta cidade de Novo Aripuanã-AM, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, inaugurado no dia 08 de maio de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Compete a Secretaria Municipal de Educação a colocação do pessoal docente e dos recursos necessários ao funcionamento da Escola nos modelos do Sistema Estadual de Educação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com a Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, **em 11 de maio de 2026.**

MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS
Secretária Municipal de Administração